

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 1291/2022

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 67 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE n.º 684, de 17 de setembro de 2022, fica recredenciada, a partir de 1º de agosto de 2022, a entidade Colégio Revisão Ltda – ME, mantenedora do Colégio Revisão, de Ensino Fundamental (anos finais) e Ensino Médio, situado na R. José Luiz Alves, 90, Vila Nossa Senhora de Fátima, em São João del Rei, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

SRE – São João del Rei

Subsecretário de Articulação Educacional
Gustavo Lopes Pedroso

Publicada em 30/09/2022